



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO

### SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO

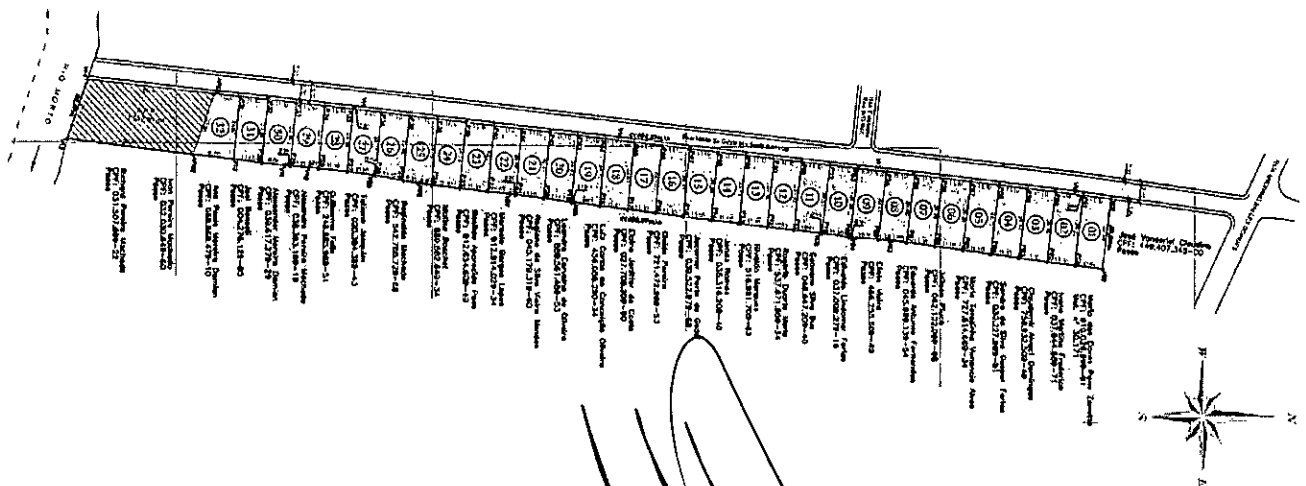
#### OFICIAL TITULAR

CNPJ 11.789.255/0001-00



Av. Marcolino Martins Cabral, 1315, sala 26, Centro, Tubarão – SC – CEP 88701-001 – Tel/Fax (48) 3052-2217 / 3052-2218

**MARINA VALENTIN GOULART**, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **W. Vales Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.578.265/0001-98, com sede na Rua Tenente Leovegildo Pinheiro, nº 1100, Cond. Max Center, Sala 22, Bairro Fazenda Santo Antônio, São José/SC, neste ato representado por seu sócio administrador **Wagner Nicolau dos Santos Vales**, inscrito no CPF sob o nº 040.520.119-29, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 08/01/2020, por Murilo Teixeira de Souza, coordenador de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 10/03/2020, requerem o registro à margem da matrícula 31.548 deste Ofício Imobiliário, de um **DESMEMBRAMENTO** de um terreno localizado na Rua Maria da Glória Machado Barboza, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC, com área total de 9.949,90m<sup>2</sup>, da seguinte forma: **Área 1: 288,44m<sup>2</sup>; Área 2: 290,60m<sup>2</sup>; Área 3: 288,65m<sup>2</sup>; Área 4: 286,51m<sup>2</sup>; Área 5: 284,20m<sup>2</sup>; Área 6: 281,54m<sup>2</sup>; Área 7: 279,12m<sup>2</sup>; Área 8: 277,41m<sup>2</sup>; Área 9: 281,55m<sup>2</sup>; Área 10: 282,51m<sup>2</sup>; Área 11: 280,85m<sup>2</sup>; Área 12: 273,23m<sup>2</sup>; Área 13: 280,01m<sup>2</sup>; Área 14: 278,91m<sup>2</sup>; Área 15: 278,06m<sup>2</sup>; Área 16: 277,03m<sup>2</sup>; Área 17: 275,96m<sup>2</sup>; Área 18: 274,90m<sup>2</sup>; Área 19: 273,80m<sup>2</sup>; Área 20: 272,27m<sup>2</sup>; Área 21: 270,24m<sup>2</sup>; Área 22: 269,26m<sup>2</sup>; Área 23: 269,54m<sup>2</sup>; Área 24: 269,86m<sup>2</sup>; Área 25: 268,90m<sup>2</sup>; Área 26: 262,05m<sup>2</sup>; Área 27: 257,47m<sup>2</sup>; Área 28: 256,62m<sup>2</sup>; Área 29: 257,59m<sup>2</sup>; Área 30: 259,90m<sup>2</sup>; Área 31: 258,11m<sup>2</sup>; Área 32: 302,01m<sup>2</sup>; Área de Preservação Permanente: 1.142,80m<sup>2</sup>**. Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Tubarão, 10/03/2020.



**Marina Valentin Goulart**  
Escrevente